

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

LUIZ FERNANDO SANTOS DE LIMA

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS DAS
RELIGIÕES: O INEDITISMO NO ESTÁGIO NÍVEL
BACHARELADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

**JOÃO PESSOA
2024**

LUIZ FERNANDO SANTOS DE LIMA

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS DAS
RELIGIÕES: O INEDITISMO NO ESTÁGIO NÍVEL
BACHARELADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado a Coordenação do Curso de
Ciências das Religiões da Universidade
Federal da Paraíba como requisito
complementar para obtenção do título de
Bacharelado em Ciências das Religiões,
sob a orientação da professora Dr^a. Kelly
Thaysy Lopes Nascimento.

**JOÃO PESSOA
2024**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

L732e Lima, Luiz Fernando Santos de.

Estágio supervisionado em Ciências das Religiões: o ineditismo no estágio nível bacharelado em Ciências das Religiões / Luiz Fernando Santos de Lima. - João Pessoa, 2024.

20 f.

Orientação: Kelly Thaysy Lopes Nascimento.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências das Religiões) - UFPB/CE.

1. Estágio supervisionado. 2. Biblioteca - Juarez Gama Batista. 3. Prática. 4. Religião. 5. Teoria. I. Nascimento, Kelly Thaysy Lopes. II. Título.

UFPB/CE

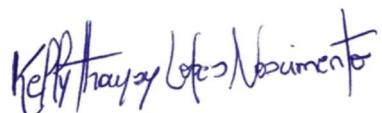
CDU 2:37(043.2)

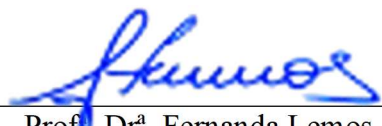
LUIZ FERNANDO SANTOS DE LIMA

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS DAS
RELIGIÕES: O INEDITISMO NO ESTÁGIO NÍVEL
BACHARELADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**

Trabalho de conclusão de curso submetido à Banca Examinadora designada pelo Curso de Graduação em Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba como requisito para obtenção do grau de Bacharelado em Ciências das Religiões.

BANCA EXAMINADORA

Assinatura: 
Profª. Drª. Kelly Thaysy Lopes Nascimento
(Orientadora)

Assinatura: 
Profª. Drª. Fernanda Lemos

Assinatura: 
Profª. Ms. Alberlene Baracho Sales

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

RESUMO

O Estágio Supervisionado I, do Bacharelado em Ciências das Religiões, da UFPB, apresenta-se de forma inédita nessa área do conhecimento. Sendo o primeiro estágio no Brasil, na disciplina ora em apreço, com estágio em Órgão externo a Universidade. Trabalhamos o tema Literatura e Sagrado, buscando ampliar o desenvolvimento, através da Biblioteca Juarez Gama Batista, sediada na cidade de João Pessoa, na Paraíba. No Estágio Supervisionado, foram trabalhadas as habilidades e competências, para o desenvolvimento das Ciências das Religiões, com relação, as habilidades teóricas aliadas à prática, foi direcionado sob fundamentação teórica da Lei 11788/2008. Com os objetivos alcançados, comprovou-se a indissociabilidade entre teoria e prática, que configurou a construção da identidade do profissional Cientista das Religiões, pela dinamicidade entre o saber e o saber fazer.

Palavras - chave: Estágio. Biblioteca. Prática. Religião. Teoria

ABSTRACT

The Supervised Internship I of the Bachelor's Degree in Religious Sciences at UFPB is presented in an unprecedented way in this field of knowledge. It is the first internship of its kind in Brazil for the aforementioned discipline, involving placement in an external organization outside the university. The theme explored during the internship was Literature and the Sacred, with a focus on expanding development through the Juarez Gama Batista Library, located in João Pessoa, Paraíba. Within the Supervised Internship, skills and competencies for the development of Religious Sciences were cultivated, emphasizing the integration of theoretical knowledge with practical application, guided by the theoretical framework of Law 11788/2008. The achieved objectives demonstrated the inseparability of theory and practice, shaping the identity of the Religious Scientist professional through the dynamic interplay between knowing and doing.

Keywords: Internship. Library. Practice. Religion. Theory.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

BJGB - Biblioteca Juarez da Gama Batista

ES – Estágio Supervisionado

CR – Ciências das Religiões

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

IES – Instituição de Ensino Superior

FUNESC – Fundação Espaço Cultural da Paraíba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
REFERÊNCIAS.....	19

INTRODUÇÃO

O Estágio Supervisionado I (ES)¹, externo a Instituição de Ensino Superior (IES) para o curso de bacharelado em Ciências das Religiões (CR), é inédito. Contudo, entendemos o Estágio como parte integrante da formação do bacharelado em CR, pois diz respeito a importância impar como etapa prática da formação acadêmica. Nesse sentido, a oportunidade ofertada aos acadêmicos do curso, proporciona uma experiência insubstituível na aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos, que os conduz as habilidades específicas atinentes a profissão, bem como o exercício das competências profissionais, para o desempenho como Cientista das Religiões.

Entendemos que o ES para os bacharelados em CR, se justifica devido à capacitação proporcionada ao acadêmico em formação, pela oportunidade da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, tornando o aprendizado significativo. Nesse sentido, tem como objetivo preparar os estudantes para o mercado de trabalho, contextualizando o que foi aprendido na academia com a prática, tendo como metodologia a articulação entre a teoria e a prática. Dessa forma, possibilita vivenciar os aspectos práticos que por vezes não se alcança em sala de aula, e nesse momento impar é oportunizado. Por ser uma Ciência interdisciplinar, carece da experiência prática dos variados contextos religiosos, que em parte se adquire durante o ES.

Ademais, além da experiência significativa de combinar o conhecimento teórico com a prática, no sentido de exercer nosso ofício com conhecimento de causa, fomos avaliados por supervisores sobre o desempenho prático, que confirmaram os pontos fortes e elencaram os pontos a serem melhorados, contribuindo para afirmação da nossa identidade profissional na carreira de Cientista das Religiões. Ainda, confirmou-se o que prescrevem as orientações curriculares, sobre os cursos de graduação, no tocante aos valores das pesquisas, assim como dos estágios e demais atividades concernentes as extensões, na formação de qualidade do educando.

Portanto, a reflexão sobre a pesquisa e extensão nos cursos de Educação Superior, deve ser articulada no sentido de atualização constante, o que aconteceu com o nosso curso de bacharelado, no ano em curso, que sofrerá as atualizações necessárias, por meio dos resultados

¹ O estágio supervisionado obrigatório é uma atividade curricular que faz parte da carga horária de um curso de graduação e é exigida para a obtenção do diploma.

obtidos do ES, que faz parte da formação do profissional do bacharelado em CR, que atuará no mercado de trabalho, com respostas significativas para o desenvolvimento da sociedade. O ES faz parte da formação do profissional, em sua área específica, sendo ligada ao projeto político pedagógico do curso, de forma a atender as demandas da sociedade.

O desenvolvimento efetivo da formação do estudante como cidadão é regulamentar, visando também o desenvolvimento do trabalho, contudo de forma alguma deve ser entendido como uma simples exigência, ligada ao mercado de uma visão tecnicista. O estágio deve ser entendido como um componente da formação que visa trabalhar as habilidades e competências, por serem essenciais ao desenvolvimento do cidadão, não se limitando a regras e exigências do mercado de trabalho. No entendimento de Marran e Lima (2011) o objetivo do ES, diz respeito a preparação do acadêmico a produzir por meio do trabalho, desde que lhe seja oportunizado o aprendizado das competências, relacionadas a atividade que deverá exercer, após concluir seus estudos. Tal entendimento, colocado em prática no ES I, confirmou o desenvolvimento com relação ao aprendizado das competências do Cientista das Religiões.

A importância do ES para o bacharelado em CR, no contexto atual é considerado imprescindível, contudo, mantemos o entendimento que estágio não é considerado como o único elemento responsável pelas soluções dos problemas da sociedade acadêmica. A tomada de decisão, nesse sentido, foi em prol dos anseios da formação com embasamento teórico-prático, que apresentou um trabalho consciente e produtivo, sem alienação da formação de um simples executor de tarefas ideológicas. Trabalhamos a nossa busca pautada sob a demanda de dois eixos, a competência do profissional que foi formado em CR, e como deverá atender a demanda da sociedade que está inserido como profissional. São questões relevantes para que seja definido o ES, caso contrário, o estágio perderia sua essência, à qual é a preparação do acadêmico para o desempenho profissional em meio a sociedade.

Por fim, ficou comprovado que a teoria científica aliada a prática proporciona ao discente uma nova perspectiva pela construção do conhecimento adquirido, levando-o ao entendimento sobre a indissociabilidade entre a formação teórica e a prática. Momento em que o Cientista das Religiões, considera-se livre para optar pelo mercado de trabalho que se identifica. Segundo Buriolla (1999), o estágio é considerado um espaço de treinamento e aprendizagem, por ser um lugar onde o fazer acontece, por meio das atividades de aprendizagem. É o local onde o acadêmico forja sua identidade de profissional, sendo habilitado a desenvolver suas práticas profissionais. Por esse motivo, dentre outros, que o estágio é algo

organizado e planejado gradativamente, para que toda capacitação seja sistematicamente concebida, pelo estagiário.

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

O Estágio Supervisionado, parte integrante da formação do bacharelado em CR, foi de extrema importância como etapa prática da formação acadêmica, por oportunizar-nos como acadêmicos a valiosa experiência de aplicarmos e aprimorarmos nossos conhecimentos adquiridos durante o curso, bem como o desenvolvimento das nossas habilidades específicas e competências profissionais, relevantes para o nosso desempenho como Cientista das Religiões. O referido Estágio, do Curso de Bacharelado em CR da UFPB, ocorreu conforme previsto na Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, sendo justificado no que dispõe sobre o estágio de estudantes que estejam frequentando regularmente o Ensino Superior.

A finalidade foi a preparação dos educandos para o trabalho, conforme consta no Art. 1º da Lei nº 11788², que diz respeito ao ato de educar escolar de forma supervisionada, possível no ambiente de trabalho a ser desempenhado após a formação, tendo o sentido do preparo para o trabalho produtivo com conhecimento de causa. Ainda, que o estágio é parte integrante do projeto pedagógico do curso, com a incumbência do aprendizado e habilitação das competências intrínsecas a atividade profissional. Ademais, buscou à contextualização curricular, com o objetivo do desenvolvimento do formando a ser incluído no sistema de trabalho na comunidade.

Portanto, em conformidade com a Lei nº 11788, encontramos a justificativa que dispõe sobre o estágio de estudantes, no sentido da preparação dos educandos para o trabalho, conforme consta no:

Art. 1 O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, [...].

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (Brasil, 2008, p. 1).

² Da Definição, Classificação e Relações de Estágio, de acordo com Brasil (2008, p.1).

Com relação ao cumprimento da Lei citada, que tem como objetivo o desenvolvimento da formação do acadêmico como cidadão, e também para o desenvolvimento do trabalho, não deve ser confundido como simplesmente uma exigência do mercado de trabalho. O estágio deve ser entendido como um componente da formação que visa trabalhar as habilidades e competências, por serem essenciais ao desenvolvimento do cidadão, não se limitando a regras e exigências do mercado de trabalho, pois:

Esta Lei traz como objetivo do Estágio Curricular Supervisionado a preparação para o trabalho produtivo dos acadêmicos, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular. A sua previsão deve constar nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e integrar o itinerário formativo do educando, portanto, numa provocação ou busca da instrumentalização do educando em quaisquer modalidades, etapas ou níveis (Marran; Lima, 2011, p. 4).

Entendemos que o ES, para os bacharelados em CR, se justificou pela capacitação do acadêmico em formação, quando a construção do conhecimento teórico, se traduz da aplicação prática por meio do estágio, o que torna o aprendizado completo, enriquecedor e significativo. Essa foi a oportunidade de trabalhar e vivenciar os aspectos práticos, oportunizado nesse momento de aplicar os conhecimentos. Em se tratando da sua interdisciplinaridade, as CR necessitam participar da experiência prática, da variedade dos contextos religiosos, momento ofertado pelo ES.

Sendo assim, completamos a construção do conhecimento como profissional de CR, alicerçada pelo conhecimento teórico adquirido em combinação com a prática, que o estágio proporcionou. Nesse sentido, com a capacitação teórico/prática, consideramo-nos aptos a desempenhar nossas competências com conhecimento de causa, por termos sido avaliados no desempenho prático por supervisores, que da avaliação emitiram documentos sobre nosso desempenho, fator importante para o cientista das religiões, na afirmação da sua identidade profissional. Ainda, conforme consta no Parecer nº 776/97, que orienta as diretrizes curriculares dos cursos de graduação, com relação a proposição dos relatores, devem ser observados princípios, tais como: “7) Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;” (Brasil, 1997, p. 2). Sendo assim:

A compreensão do estágio curricular supervisionado como um período dedicado a um processo de ensino e de aprendizagem converte-se no reconhecimento de que, embora a formação oferecida em sala de aula seja fundamental, sozinha, não é suficiente para preparar os acadêmicos para o exercício de seu ofício (Marran; Lima, 2011, p. 7).

Nesse sentido, apresentamos a importância do ES para o bacharelado, segundo o entendimento de Marran e Lima (2011), que não é plausível o estágio, portar a incumbência

como único responsável pela solução de todos os problemas apresentados pela sociedade, uma vez que o Curso e o ES, são compostos pela transdisciplinaridade. A tomada de decisão nesse sentido, diz respeito aos anseios de uma formação diferenciada, que resultará de um trabalho produtivo, sem alienação de treinar um simples executor de tarefas ideológicas, tendo em vista:

A perspectiva do “trabalho produtivo” trazida pela referida legislação fornece pistas para o questionamento de, pelo menos, dois eixos presentes nas principais demandas dos organismos multilaterais, a saber: “que tipo de homem se pretende formar?” e encadeada a esta: “Para que sociedade?” Estas questões são intrínsecas quando da discussão do estágio curricular supervisionado no Brasil, principalmente na Educação Superior, quanto à tendência para o ensino e o distanciamento da pesquisa e extensão (Marran; Lima, 2011, p. 4, grifos dos autores).

Entendemos que o ES possui fundamentação teórica, contudo no curso de bacharelado em CR, parece inovador a realização do estágio fora da universidade, que no entendimento de Azevedo (2015, p. 39), demonstra essa necessidade, devido a: “Nenhum estudante cresce quando se contenta com o mínimo. Quando ele se envolve com atividades de pesquisa, é como se ele fizesse um curso dentro de um curso. É mundo novo que lhe abre. A experiência se assemelha à descoberta da leitura”. Portanto, conforme a comparação de Azevedo, o estágio é imprescindível ao formando. Nesse sentido, o proposto pelos relatores no Parecer CNE Nº 776/97, é que as Instituições de Ensino Superior devem:

[...] 3) Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação; 4) Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa; 5) Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno; 6) Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada; [...] (Brasil, 1997)

Portanto, após a conclusão do ES para bacharelado em CR, externo à IES, demonstra o cumprimento da legislação vigente, por parte do Departamento de Ciências das Religiões, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio do Curso de Bacharelado em CR. Tal constatação, demonstra que a IES/UFPB, prima pela formação integral do profissional Cientista das Religiões.

A reflexão sobre a pesquisa e extensão nos cursos de Educação Superior, devem ser articuladas no sentido de atualização constante. Nesse sentido, cooperaremos com nossos resultados publicados na conclusão do ES, como bacharelados em CR, no sentido de desenvolvermos nossas habilidades no mercado de trabalho, socializando o conhecimento, que é medido ao receber respostas significativas, por meio do desenvolvimento da sociedade, onde estivermos inseridos. Portanto, para Marran e Lima, “[...] o estágio curricular

supervisionado, não poderá ser uma categoria a parte da formação profissional, ao contrário, deverá estar vinculado ao projeto pedagógico do curso, transversalizando-o e o ressignificando nas demandas da sociedade” (2011, p. 12).

Ademais, entendemos que a teoria contextualizada com a prática, conscientizou-nos da liberdade proporcionada pelo conhecimento adquirido, a ponto de compreendermos que a formação teórica e prática são indissociáveis. Portanto, nos sentimos emancipados para escolher nosso mercado de trabalho, que segundo entendimento de Buriolla:

O estágio é concebido como um campo de treinamento, um espaço de aprendizagem do fazer concreto [...], onde um leque de situações, de atividades de aprendizagem profissional se manifestam para o estagiário, tendo em vista a sua formação. O estágio é o *locus* onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejado gradativa e sistematicamente (Buriolla, 1999, p. 13, grifo da autora).

Nesse sentido, e conforme entendimento de Buriolla (1999), o campo de treinamento faz parte da formação do Bacharel em CR, por ser o local da manifestação real das situações a serem enfrentadas. Portanto, ficou configurado o nosso espaço de aprendizagem do fazer, que consequentemente nos conduziu a emancipação, por ser o local de geração da identidade profissional do bacharelado em CR. Em se tratando de identidade profissional, diz respeito ao domínio das competências inerentes a formação, que foram adquiridas por meio das atividades de estágio presencial, contextualização dada pela indissociabilidade da teoria e prática.

O Estágio foi realizado na Biblioteca Juarez da Gama Batista (BJGB), localizada no Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba. Inaugurado em 1982³, o Espaço Cultural José Lins do Rego é um equipamento que oferece uma série de atrações. No local funcionam a Galeria Archidy Picado, Lutheria, Planetário, Museu José Lins do Rêgo, Escola de Música Anthenor Navarro, Teatro de Arena, Teatro Paulo Pontes, Escola de Dança, Estação Ciências e mezaninos para exposições, Escola de Circo e a BJGB.

Sobre o local escolhido para o ES I, afirmamos que possui legitimação pelas condições que apresenta, bem como pela sua viabilidade. O local, que conta com espaço amplo, segurança e reservado, apresenta destaque do mobiliário dedicado ao sistema bibliotecário. O acervo, nossa ferramenta de trabalho, conta com uma quantidade significativa de obras sobre as religiões, a ser explorado. Está bem localizado geograficamente, tanto para quem pretende utilizar sua condução, conta com um estacionamento amplo e gratuito, como também optar pelo transporte coletivo, que conta com linhas de transportes para diversos sentidos.

³ Disponível em: <https://funesc.pb.gov.br/conheca-a-funesc>. Acesso em 23 jul. 2023.

A BJGB, segundo a Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC)⁴, atua como instituição popular e democrática de educação, cultura, lazer, informação e conhecimento. Possui amplo espaço dotado de cabines de estudo, mesas coletivas e abas de estudo individual em espaço aberto. Hoje é a maior biblioteca pública da Paraíba, com um dos melhores acervos do Nordeste. Com 200 mil obras, tem a meta de atingir a capacidade de 250 mil. Conta com um espaço infantil e computadores conectados à Internet. Abrange o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, e dá assistência aos municípios do estado com a implantação de bibliotecas, treinamento e apoio técnico.

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado I, teve como Coordenador do estágio o Profº Drº Vitor Chaves de Souza, e Professora do estágio a Profª Drª Kelly Thaysy Lopes Nascimento. Trabalhamos conforme o Plano de Atividades elaborado e fornecido pela professora do estágio, do Departamento de CR, UFPB, como também o Plano Preliminar de ES, elaborado por este estagiário. No Plano de Atividades estava previsto e foi cumprido o período de 13 (treze) semanas, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, com início no dia 14 de agosto de 2023, e cumprimento no dia 03 de novembro de 2023.

Como planejamento do desenvolvimento do Estágio, elaboramos um Plano Preliminar de Estágio, com objetivos a serem alcançados, com a finalidade de determinar onde se pretendia chegar, ou seja, uma estratégia da condução dos trabalhos. Nesse sentido, buscamos aplicar os conhecimentos adquiridos durante a Graduação de Bacharelado em CR, de forma a colocar em prática os conceitos e teorias estudados em sala de aula, com a finalidade de conectar a teoria com à realidade prática do Cientista das Religiões, a ser desenvolvido no acervo de literatura e religião, da BJGB. Para levar a efeito o planejamento, primamos por identificar o acervo das obras sobre literatura e religião que compõem a biblioteca, confrontar a relação das obras de literatura e religião catalogadas e expostas na biblioteca. Tal procedimento foi realizado com a finalidade precípua de investigar o acervo disponível sobre literatura e religião, elencando a necessidade de aquisição de novas obras, para que a biblioteca atenda a necessidade da comunidade.

Nesse sentido, desenvolvemos o ES I, por meio da pesquisa estruturada do que foi proposto no plano de atividades, observando o entendimento de Saulo de Tarso Cerqueira Baptista, da Universidade do Estado do Pará, onde:

Pesquisar é um labor pautado pelos fundamentos epistemológicos que definem o estatuto do que é produção científica. Não obstante, a prática da pesquisa é, também,

⁴ Disponível em: <https://funesc.pb.gov.br/conheca-a-funesc/biblioteca>. Acesso em: 23 jul. 2023.

um exercício de prática artística no sentido *poiético* do saber fazer, segundo a classificação aristotélica dos tipos de conhecimento. O pesquisador desenvolve acuidade e sensibilidade para perceber a concretude ou a aparência de um fenômeno. Esmera-se pela escolha e aplicação de métodos e técnicas de trabalho. Decide o que é necessário e suficiente para a mais completa compreensão de um fenômeno, nos limites do que é possível fazê-lo, à luz da conjuntura dada. Estabelece a extensão e limites do seu estudo, bem como o caráter conjectural, de arbitrariedade e plausibilidade de suas escolhas e a verificabilidade e falseabilidade dos resultados de sua pesquisa. (Silveira, 2018, p. 22, grifo do autor).

O estágio do bacharel em CR, foi uma oportunidade para praticar e trabalhar a pesquisa, segundo Silveira (2019) se fez necessário o desenvolvimento da percepção de um fenômeno. Sendo assim, foi imprescindível a aplicação dos métodos de trabalhos aprendidos em sala de aula. Nesse sentido foi trabalhado a aplicação da teoria na prática, ou seja, a interação primordial para a realização reflexiva do fazer, que confirmou a viabilidade da união da teoria com a prática, segundo o entendimento de Marran e Lima:

A compreensão da indissociabilidade das dimensões teórica e prática da realidade na qual o profissional vai edificar a sua identidade a partir da dinamicidade, entre o saber e o saber fazer, entre situação de formação e situação de trabalho, poderá contribuir para o seu aperfeiçoamento e o entendimento da ação formativa como dimensão permanente na área profissional tanto em nível graduação (crescimento horizontal), quanto na busca pela formação na área da pesquisa, dentre outros (crescimento vertical), (2011, p. 6, grifos dos autores).

Dentro do contexto estudado e o entendimento da indissociabilidade das dimensões teórica e práticas, pesquisamos para reunir dados do acervo da biblioteca, voltadas para obras de literatura e religião, aplicamos procedimentos de análise qualitativa de conteúdo (imagem, resumo e referência de cada obra), e quantitativa, na realização da listagem de controle. O documento gerado, foi a produção de dados do acervo exposto nas estantes, atinente as CR, munido de parecer sobre a obra e observações. O trabalho desenvolvido foi armazenado em banco de dados da Biblioteca, no Sistema Excel Online, local definido pela supervisora do estágio, Gerente Executiva de Educação Cultural da BJGB, Tatiana de Fatima Cavalcante Silva.

Realizamos uma análise do acervo físico exposto nas estantes, e confronto com a implantação das obras no sistema, concernentes as de CR. A relação das obras trabalhadas por nós, estagiários, constam por ordem de catalogação do Sistema, pertencente à biblioteca, tornando-se possível o controle do arquivo digital como do físico. Ainda, a classificação das obras e a atualização do sistema, tornando-se possível gerar relatórios fidedignos. Identificamos ainda, na sala técnica, uma quantidade significativa de obras recebidas que não foram catalogadas, e conseqüentemente não podem ser expostas na biblioteca. Em sendo catalogadas e inseridas no Sistema, tornar-se-ão viável a produção de relatórios de identificação, que será

de grande auxílio na confecção das necessidades de obras, que até então não foram contempladas na biblioteca, sobre literatura e religião.

Sobre o acervo não catalogado e implantado no Sistema, será a motivação para uma pesquisa futura, pois o procedimento se faz necessário, para elencar as necessidades de aquisições de obras referentes as entidades religiosas não contempladas, para a implantação do Centro de Literatura Religiosa na Biblioteca. Nesse sentido, o planejamento em andamento terá como base a relação das entidades religiosas de João Pessoa, com a realização de contatos com as lideranças, para obter obras específicas de suas denominações religiosas, bem como seu livro fundante, caso possuam.

O processo constituir-se-á de certa complexidade, e geração significativa de informações que necessitarão de um tratamento específico. Para que a diversidade de material produzido não cause desvio de finalidade, a busca deverá seguir critérios acadêmicos, de acordo com Silveira (2018, p. 207) “Essa literatura envolve um amplo conjunto de material escrito sobre o tema investigado. Essa busca pode ser através de consultas e estudos em artigos, livros, teses, dissertações, monografias, dicionários ou outras formas”. Trabalho a ser executado por quem tenha domínio do conteúdo pesquisado, ou seja, o Cientista das Religiões

Em se tratando de seguir o planejamento, no tocante ao acervo em estoque na Sala Técnica, devido a exiguidade do tempo, não foi possível realizar a implantação, objeto para pesquisa e implantação dos próximos estagiários. Faremos a passagem da continuação da pesquisa do acervo, que consistirá em identificá-los, classificá-los e proceder o armazenamento no estoque, até ser definido o espaço a serem expostos na biblioteca. No tocante ao espaço das CR, consta a pesquisa a ser realizada entre as entidades religiosas, sobre o fornecimento de obras pertencentes as suas denominações. Esse material recebido deverá passar pelo mesmo processo do que estava em estoque, de identificação, classificação e armazenamento. Contudo, entendemos que provavelmente nem todos consultados ofertarão material sobre a sua denominação, exigindo uma nova tomada de posição por parte do estagiário pesquisador.

Por fim, e não menos importante, manter a mente ávida no registro das informações e observações, devendo serem realizadas no momento que forem manifestadas, para não perder os detalhes. Ainda, conhecer as metas do estágio, dentre elas a de conhecer o acervo da biblioteca relacionado à religião, depreender esforços para realização do inventário das obras e seus relatórios, buscar o entendimento e projetar um espaço provável, para a exposição do acervo dedicado a religião.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em se tratando do ES externo a IES, com relação ao bacharelado em CR, seria impossível desenvolver uma conclusão, do que não foi concluído. Inclusive emitir juízo e considera-lo considerações finais, nos coloca sob um jugo impossível de carregar. Entendo, que faremos aqui algumas considerações significativas, que trarão aos leitores do presente ensaio, incentivo para dar prosseguimento ao assunto inconclusivo.

Como já comentado anteriormente, estamos diante de um assunto inédito no bacharelado em CR, que é o Estágio externo a Instituição formadora do discente, onde será confrontado o aprendizado teórico com a prática, ambos ensinado na Instituição, que se abriu ao confrontamento de confirmação que sua metodologia cumpre os objetivos propostos. Trabalho esse, com mais de 50% do curso de formação em andamento, onde os seus formandos apresentarão a sociedade, o que realmente aprenderam durante a formação acadêmica.

Contudo, estamos aqui para destacar os pontos que dizem respeito a importância de colocar em prática o que lhe foi socializado durante esse longo tempo, de mais de dois anos de estudos. Nesse sentido, foi nos oportunizado uma experiência sem precedentes, por sermos a primeira turma, do Curso de Bacharelado em CR, da UFPB, de enfrentar tal ineditismo, da experiência insubstituível de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos. Entendemos a apreensão no sentido de preocupação e temor, por parte dos discentes e docentes envolvidos, em tão significativo processo.

Porém, o que temos a relatar é que houve sim apreensão e muita, no sentido de assimilação e aprendizado do que foi socializado em sala de aula, daquilo que é cognoscível. Com gratidão, afirmamos que o Estágio para os bacharelados em CR, se justifica a partir do trabalho executado por docentes e discentes interessados em construir um ensino de qualidade, por aqueles que acreditam que o fazer pertence aos que confiam no desenvolvimento de suas capacidades. A coragem de aplicar na prática os conhecimentos adquiridos, tornou o nosso aprendizado, sobre CR, numa construção do conhecimento significativa e enriquecedora.

A possibilidade de vivenciar os aspectos práticos, que por vezes não se alcança em sala de aula, foi oportunizado nesse momento ímpar. Por ser uma Ciência pautada pela interdisciplinaridade, carece da experiência prática dos variados contextos religiosos, que em parte deu-se durante o ES. Ademais, além da experiência significativa de combinar o

conhecimento teórico com a prática, no sentido de exercer nosso ofício com conhecimento de causa, fomos avaliados por supervisores sobre o desempenho prático, que validaram nosso estágio, contribuindo para afirmação da nossa identidade profissional na carreira de Cientista das Religiões. Ainda, confirmou-se o que prescrevem as orientações curriculares, sobre os cursos de graduação, no tocante aos valores das pesquisas, assim como dos estágios e demais atividades concernentes as extensões, na formação de qualidade do educando.

Portanto, a reflexão sobre a pesquisa e extensão nos cursos de Educação Superior, concernente a manutenção das atualizações constantes, foi o que aconteceu com o nosso curso de bacharelado do ano em curso, que sofrerá as atualizações necessárias, por meio dos resultados obtidos do ES, que faz parte da formação do profissional do bacharelado em CR, que atuará no mercado de trabalho, com respostas significativas para o desenvolvimento da sociedade. O ES faz parte da formação do profissional, em sua área específica, sendo ligada ao projeto político pedagógico do curso, de forma a atender as demandas da sociedade.

Nossa formação efetiva de estudante e como cidadão, são construções ligadas ao ES, visando também o desenvolvimento do trabalho com responsabilidade. O estágio é entendido como um componente da formação, que nos levou a trabalhar as habilidades e competências, que são essenciais ao desenvolvimento do cidadão. O objetivo planejado do ES, se traduziu na nossa preparação acadêmica de produzir por meio do trabalho, uma vez que nos foi oportunizado o aprendizado das competências, relacionadas a atividade futura que desenvolveremos, assim que concluirmos nossos cursos. Tal entendimento, foi colocado em prática no ES I, e confirmou o desenvolvimento com relação ao aprendizado das competências do CR.

Como resultado conclusivo do nosso ES I, apresentamos os objetivos alcançados de forma satisfatória, tendo em vista as comprovações que buscávamos, como referencial acadêmico, que a eficiência da teoria aliada com a prática, resultou numa construção sólida do fazer com conhecimento de causa, através da sensação de liberdade proporcionada, ao constatar a construção do conhecimento que adquirimos. Em se tratando desse conhecimento específico, entendemos que foi resultado, do já mencionado, o efeito causado pela indissociabilidade entre a formação teórica e a prática. Nesse momento singular, como Cientistas das Religiões, nos sentimos capacitados e livres, para buscar nosso espaço no mercado de trabalho, de acordo com a nossa identidade, agora construída.

Por fim, entendo que a palavra conclusão, com relação a construção do fazer científico, leva ao entendimento que aquele texto está fechado, que foi realizado por completo, e a verdade

absoluta está posta. Contudo, segundo Senra (2016), e coaduno com tal pensamento, que a abertura do texto para o debate é salutar, por levar ao aprofundamento do conhecimento em construção, tendo como resultado a evolução da ciência. Sendo assim, concordamos com o entendimento citado e deixamos o texto produzido em parte, para ser dado prosseguimento.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Israel Belo de. **O prazer da produção científica: passos práticos para a produção de trabalhos acadêmicos**. 13. ed. São Paulo: Editora Hagnos, 2015.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm#. Acesso em: 05 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação**. Parecer nº 776/97. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE776_97.pdf. Acesso em: 05 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Lei 11788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 26 set. 2008.

BURIOLLA, M. A. F. **O estágio supervisionado**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MARRAN, Ana Lúcia; LIMA, Paulo Gomes. Estágio curricular supervisionado no Ensino Superior brasileiro: algumas reflexões. **Revista e-curriculum**, São Paulo, v.7 n.2, p. 19, 2011. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum> - Acesso em: 05 ago. 2023.

SENRA, Flávio. O teólogo e o cientista da religião. Religiografia acerca das interfaces entre Ciências da Religião ou Religiologia e Teologia no Brasil. **Revista de Estudos da Religião**, São Paulo, n. 1, p. 109-136, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/28442>. Acesso em: 02 nov. 2023.

SILVEIRA, Emerson Sena da; (org). **Como Estudar as Religiões: Metodologias e Estratégias**. Petrópolis: Vozes, 2018.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO

(Lei nº 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pag. 3).

Estudante: **LUIZ FERNANDO SANTOS DE LIMA**

Matrícula: **20210017063**

Título do trabalho: **Estágio Supervisionado em Ciências das Religiões: o ineditismo no estágio nível bacharelado em Ciências das Religiões.**

Declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos previstas no REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES. As citações e paráfrases estão indicadas e apresentam a origem da ideia da autora com as respectivas obras e anos de publicação. Caso não apresentem estas indicações, ou seja, caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes desse ato.

O texto foi produzido e aceito pela Revista Ivy Enber Christian University, em 04 de janeiro de 2024, Edição v. 3 n. 2 (2023): Dossiê 2023.2; Literatura e Sagrado, na Seção Artigos.

O Código Penal em vigor, no capítulo que trata dos crimes contra a propriedade intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral:

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem o represente:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 2º Na mesma pena do § 1º incorre quem, com intuito de lucro direto ou indireto, distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, tem em depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou executante ou do direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia de obra intelectual ou fonograma, sem a expressa autorização dos titulares dos direitos ou de quem os represente.

Nesse sentido, apresento em anexo, o Artigo Científico, conforme prescrevem os Art. 3º e Art. 7º da Resolução CCCR Nº 002/2023, de 26 de julho de 2023

Declaro, ainda, ser de minha autoria e de minha inteira responsabilidade o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

João Pessoa – PB, 29 de agosto de 2024.



LUIZ FERNANDO SANTOS DE LIMA